



Ministério da Integração Nacional – MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
5ª Superintendência Regional

## RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA EDITAL N.º 09/2015 – 5ª/SR

### 1. OBJETIVO

Examinar e julgar os documentos da proposta financeira de que trata o Edital n.º 09/2015 – 5ª SR, na modalidade “Tomada de Preço” que tem por objeto a **contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Joaquim Amorim e São João, no povoado Areia Branca, município de Santana do Ipanema, Estado Alagoas.**

### 2. LICITANTES

Conforme ata N.º 09/2015 – FINANCEIRA, não havendo impetração de recurso administrativo contra a decisão da comissão julgadora que inabilitou a empresa EISA ENGENHARIA LTDA e sem a presença de quaisquer representantes das demais proponentes, foram abertos os envelopes das propostas financeiras das seguintes empresas:

- CONSTRUTORA MVC LTDA;
- SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP;
- CONSTRUTORA SILCON LTDA EPP;
- IMPRECAR COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA;

### 3. ANÁLISE - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

#### 3.1 - EMPRESA: CONSTRUTORA MVC LTDA

A empresa CONSTRUTORA MVC LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 395.877,33 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos). Valor global inferior orçado pela Codevasf que foi de R\$ 440.873,32 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e três reais, trinta e dois centavos). O valor global apresentado pela empresa corresponde cerca de 89,80% (oitenta e nove, vírgula oitenta por cento) do valor orçado pela Codevasf.

A comissão considerou habilitada a empresa.



### 3.2 - EMPRESA: SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

A empresa SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP apresentou proposta inicial no valor de R\$ 399.622,32 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais, trinta e dois centavos). Valor global inferior orçado pela Codevasf que foi de R\$ 440.873,32 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e três reais, trinta e dois centavos). O valor global apresentado pela empresa corresponde cerca de 90,60% (noventa vírgula sessenta por cento) do valor orçado pela Codevasf.

Entretanto, considerando a licitante SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - Empresa de Pequeno Porte - com proposta cujo valor apresentou-se superior em menos que dez por cento da melhor proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA MVC LTDA, foi convocada para, caso quisesse, apresentar nova proposta inferior à da melhor classificada, consoante a LC 123/2016, art. 44, §1º c/c art. 45 §§ 1º e 2º.

A SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP apresentou, por e-mail, nova proposta com valor global de R\$ 395.763,48 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais, quarenta e oito centavos). Este valor está inferior ao valor da melhor proposta apresentada no certame.

O novo valor global apresentado pela empresa corresponde cerca de 89,80% (oitenta e nove, vírgula oitenta por cento) do valor orçado pela Codevasf.

A comissão considerou habilitada a empresa.

### 3.3 - EMPRESA: CONSTRUTORA SILCON LTDA EPP

A empresa CONSTRUTORA SILCON LTDA EPP apresentou proposta no valor de R\$ 414.389,94 (quatrocentos e catorze mil trezentos e oitenta e nove reais, noventa e quatro centavos). Valor global inferior ao orçado pela Codevasf que foi de R\$ 440.873,32 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e três reais, trinta e dois centavos). O valor global apresentado pela empresa corresponde cerca de 94,00% (noventa e quatro por cento) do valor orçado pela Codevasf.

A comissão considerou habilitada a empresa.

### 4.3 - EMPRESA: IMPRECAR COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA

A empresa IMPRECAR COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 438.463,82 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais, oitenta e dois centavos). Valor global inferior ao orçado pela Codevasf que foi de R\$ 440.873,32 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e três reais, trinta e dois centavos). O valor global apresentado pela empresa corresponde cerca de 99,50% (noventa e nove vírgula por cento) do valor orçado pela Codevasf.

A comissão considerou habilitada a empresa.



Ministério da Integração Nacional – MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
5ª Superintendência Regional

### CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES EM ORDEM CRESCENTE

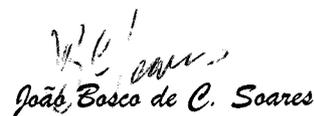
LICITANTES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL (R\$)
SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	1ª	R\$ 395.763,48
CONSTRUTORA MVC LTDA	2ª	R\$ 395.877,33
CONSTRUTORA SILCON LTDA EPP	3ª	R\$ 414.389,94
IMPRECAR COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	4ª	R\$ 438.463,82

#### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 070/2015-5ª/SR, e com observância ao Edital n.º 09/2015 – 5ª SR – Tomada de Preço, julgou a empresa SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP como a melhor proposta apresentada, com o valor global de **R\$ 395.763,48** (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e três reais, quarenta e oito centavos). Sendo declarada VENCEDORA do certame.

  
Claudete Nelson Correia  
Presidente  
CD N.º 95350-4

  
Thaise Lima Tojal  
Membro  
CD N.º 11168-01

  
João Bosco de C. Soares  
Membro  
CD N.º 8871-02

Obs.: CD's com as Propostas Financeiras estão anexadas ao processo. (04 CD's. contracapa Vol. IV)